



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 017/06

Em 02 de agosto de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

1) Considerar apresentada ao serviço, no dia 01 de agosto de 2006, a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** em virtude do término do período de licença-prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria n.º 012/06, devendo o restante 15 (quinze) dias ser gozado em época oportuna.

2) Considerar apresentado ao serviço, no dia 01 de agosto de 2006, a funcionária **ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA** em virtude do término do período de licença-prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria n.º 010/06.

3) Considerar apresentado ao serviço, no dia 02 de agosto de 2006, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES** em virtude do término do período de licença-prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria n.º 010/06, devendo o restante 15 (quinze) dias ser gozado em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de agosto de dois mil e seis (2006).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo